

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.934 , DE 15 DE ABRIL DE 1999

Nomeia os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 3º, § 2º da Lei nº 2.379 de 28 de novembro de 1991, nos termos da Lei nº 2.963 de 27 de julho de 1998 e da Lei nº 2.964 de 27 de julho de 1998 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 156.407-8/91, DECRETA:

Art. 1º São nomeados os seguintes integrantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I – PRESIDENTE: Secretário de Saúde
Dr. Jairo Altair Georgetti

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Roberto Carlos Ortiz

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
José Augusto da Luz Ribeiro

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Mariângela Portela da Silva

V – REPRESENTANTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMÉS NARDINI
Fátima Vergínia Lemes Santos

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Rosemeire Grégio

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR-SOCIAL
Osvaldo Vacari

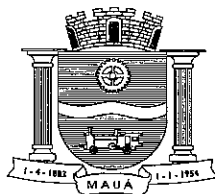
VIII – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

- a) Ivã Oliveira Ribeiro
- b) Maria Luzmar Lopes dos Santos
- c) Balbino Ferreira Lopes
- d) Antonio M. França
- e) Terezinha Leal
- f) Rita Oliveira Nascimento
- g) José Francisco de Santana

IX – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS

- a) Maria Terezinha Bueno
- b) Eliana Pontes de Mendonça

-segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.934 , DE 15 DE ABRIL DE 1999 -fls-02

X – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

- a) Walter Barboza
- b) Fernando Regioli
- c) Cecília Carmem Casseiro
- d) Marco J. Evaristo de Souza

XI – REPRESENTANTE DA UBS ZAÍRA I

Marlene Aparecida dos Santos Silva

XII – REPRESENTANTE DA UBS ZAÍRA II

Antonio Bernardino

XIII – REPRESENTANTE DA UBS PARANAVAÍ

Maria da Conceição Costa Covolan

XIV – REPRESENTANTE DA UBS CAPUAVA

Domingos Pedrolino da Silva

XV – REPRESENTANTE DA UBS SÔNIA MARIA

Sandra Regina da Silva Brito

XVI – REPRESENTANTE DA UBS PRIMAVERA

Luiz Aparecido Marques

XVII – REPRESENTANTE DA UBS SANTISTA

Maria Odete Martins de Moura

XVIII – REPRESENTANTE DA UBS VILA ASSIS

Nivaldo dos Santos Souza

XIX – REPRESENTANTE DA UBS JD. MAUÁ

David Fernandes Campos

XX – REPRESENTANTE DA UBS SANTA LÍDIA

Sebastião Almeida Dias

XXI – REPRESENTANTE DA UBS FLÓRIDA

Paulo Sérgio Soares

XXII – REPRESENTANTE DA UBS PQUE. DAS AMÉRICAS

Vicente Domingos Miguel

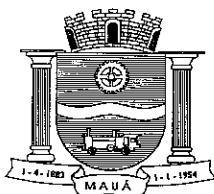
XXIII – REPRESENTANTE DA UBS SÃO JOÃO

Alexandre Antonio de Oliveira

XXIV – REPRESENTANTE DA UBS SÃO JOÃO

Deusari Mariana G. Santana

-segue-fls.03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.934 , DE 15 DE ABRIL DE 1999

-fls.03-

XXV – REPRESENTANTE DA UBS ORATÓRIO

Alice Garcione

XXVI – REPRESENTANTE DA UBS PQUE. SÃO VICENTE

Sérgio Pastorelli

XXVII – REPRESENTANTE DA UBS CARLINA

Marco Antonio Galindo da Silva

XXVIII – REPRESENTANTE DA UBS ITAPARK

Sônia Maria do Carmo Silva

XXIX – REPRESENTANTE DA UBS GUAPITUBA

Deonice Mariote da Rocha

XXX – REPRESENTANTE DA UBS CENTRAL

Sandra Maria Corrêa

XXXI – REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE SAÚDE

Geraldo Agostinho dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.680 de 16 de maio de 1997, e demais disposições em contrário.

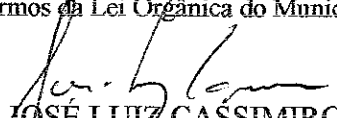
Município de Mauá, em 15 de abril de 1999.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ROBERTO CARLOS ORTIZ
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos


JAIRO ALTAIR GEORGETTI
Secretário de Saúde

Registrado no Depto. de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro de
editais. Publique-se na imprensa regional
nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

mas/